



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 517/GR/UFGS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.00141/2013-16 com Requerimento de Remoção atuado em 23/01/2013, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, o servidor JOVANI LANZARIN, Assistente em Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1946300, da Secretaria Especial de Gestão de Pessoas - Reitoria para a Pró-Reitoria de Planejamento - Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 17 de maio de 2013.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 517/GR/UFGS/2013, de 17 de maio de 2013, publicada no Boletim Oficial da UFGS,

ONDE SE LÊ: “da Secretaria Especial de Gestão de Pessoas - Reitoria para a Pró-Reitoria de Planejamento - Reitoria”,

LEIA-SE: “da Secretaria Especial de Gestão de Pessoas - Reitoria para a Diretoria de Contabilidade - Pró-Reitoria de Planejamento - Reitoria”.

Chapecó-SC, 29 de maio de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFGS